



CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.02.01.

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017, após conceder tolerância de 15 minutos, iniciou-se às 8:15 (oito horas e 15 minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Hidrolândia, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Maria Oliveira Mesquita Barros e seus MEMBROS: Osmarina Alves de Oliveira e Marcos Antonio Miranda Sales, e ainda os licitantes: 1. ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO - ME, CNPJ: 17.466.522/0001-86, representado(a) por Romário Pinheiro Nobre Falcão, portador(a) do CPF nº 050.521.823-25; 2. RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI-ME, CNPJ: 19.444.669/0001-09, representado(a) por Francisco das Chagas Evangelista Tavares, portador(a) do CPF nº 302.282.393-20, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 2017.02.02.01, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SETOR PESSOAL), NA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, no Processo nº 2017.27.01.05 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada e declarada a habilitação de todos(as) concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostos, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: 1. ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO - ME, valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), somando um valor global para 11 meses de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); 2. RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI-ME, valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), somando o valor global para 11 meses de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). O(A) vencedor(a) foi RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI-ME, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Hidrolândia-CE, 17 de fevereiro de 2017.

Maria Oliveira Mesquita Barros
PRESIDENTE DA CPL

Marcos Antonio Miranda Sales
MEMBRO DA CPL

Osmarina Alves de Oliveira
MEMBRO DA CPL

Romário Pinheiro Nobre Falcão - ME
LICITANTE

Francisco das Chagas Evangelista Tavares
RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI-ME
LICITANTE

Osmarina Alves de Oliveira
MEMBRO DA CPL

Marcos Antonio Miranda Sales
LICITANTE